



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e da TDM - Teledifusão de Macau, S.A. (TDM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 7 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 249/E212/VII/GPAL/2025, de 17 de Março de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Março de 2025:

1. e 2. Relativamente aos cabos aéreos que atravessam as ruas, os cabos de transmissão dos sinais de televisão deixados pelos fornecedores dos serviços de antena comum estão a ser acompanhados e tratados pela TDM, entidade responsável pela prestação do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos aos residentes. A fim de apoiar o acompanhamento do problema dos cabos que cruzam as ruas, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), após inspecções realizadas pelo seu pessoal, irá coordenar com a TDM o reordenamento dos cabos aéreos de transmissão dos sinais televisivos. Quanto aos demais cabos, tais como os de electricidade, os de uso temporário ou privado, os CTT irão igualmente informar os serviços competentes, de modo a que estes possam proceder aos subsequentes trabalhos de melhoramento.

A DSPA salientou que, o Governo da RAEM tem vindo a fiscalizar os trabalhos da concessionária de electricidade relativos ao soterramento dos cabos eléctricos aéreos. Para os casos em que ocorram avarias e não existam condições adequadas no local para a instalação imediata de cabos eléctricos



subterrâneos, a concessionária procederá, sob o cumprimento das respectivas normas de segurança, à instalação de cabos aéreos provisórios de modo a restabelecer o fornecimento de electricidade no mais curto espaço de tempo possível. Posteriormente, a concessionária submete, de acordo com o mecanismo vigente, os pedidos de execução de obras em valas para o soterramento dos cabos aéreos.

A concessionária realiza inspecções periódicas aos cabos eléctricos aéreos afectos ao serviço público de fornecimento de electricidade existentes nas diversas zonas de Macau e submete os respectivos relatórios. Caso sejam detectados riscos potenciais para a segurança, são, de imediato, adoptadas medidas adequadas para mitigar os perigos que os cabos eléctricos públicos possam representar.

A TDM salientou que, a fusão da TDM com a então Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CTBM) foi concluída a 19 de Dezembro de 2023. A TDM continua a assegurar a transmissão dos sinais dos canais básicos de televisão através das condutas subterrâneas e da rede de fibra óptica da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A., enviando-os para os pontos de ligação designados em diversas zonas do território, para ligação pelos moradores de edifícios.

Antes da fusão da TDM com a CTBM, esta última já havia efectuado os trabalhos de ordenamento dos cabos que cruzam as ruas, concluindo assim as suas tarefas históricas. Por conseguinte, a TDM passou a executar plenamente o projecto de transmissão subterrânea, conforme estipulado no contrato.



3. Actualmente, o serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos é prestado aos residentes através da rede de fibra óptica subterrânea. Sempre que se revele necessário proceder a obras viárias nos bairros antigos, privilegia-se a utilização da rede de condutas subterrâneas existente, reduzindo o impacto nos residentes.

A Directora dos Serviços,

Lau Wai Meng

3 de Abril de 2025